



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 08/03/2022

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## REQUERIMENTO Nº 004/2022

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, **VOTOS DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. GERSON JUSTINIANO FERREIRA** conhecido "**GERSON DO POSTO**", no dia 27 de janeiro de 2022.

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento aos Srs.(as). Raquel de Sena Ferreira, esposa do homenageado, Gervane Ferreira e Girline Ferreira filhas do homenageado e Marcos Meneses (in memorian), Márcio Meneses, Marcel Meneses, Gerlano Nascimento e Gerleno Nascimento.

**JUSTIFICATIVA:** O falecimento do Senhor **Gerson Justino Ferreira** (Gerson do posto), no dia 27 de janeiro do corrente ano, consternou familiares, pessoa de sua amizade e convivência.

O homenageado trabalhou mais de 50 anos com o comércio Gravataense, tendo como sua atividade o ramo de postos de combustíveis, até seu último dia de vida, esteve trabalhando, atendendo seus clientes nas bombas de gasolina do seu posto de combustível. Pai exemplar, avô abnegado amigo leal, personalidade marcante que se dedicou ao comércio de nossa cidade. Foi casado com Dna. Raquel de Sena Ferreira, do amoroso relacionamento teve duas filhas, Gervane Ferreira e Gerline Ferreira e cinco netos.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de fevereiro de 2022.

*GIL DANTAS*

**LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)**  
VEREADOR-PSD

*Edvaldo Travençolo*  
*Wemerson Lins de Sousa*

*Paulo Roberto do N. Santos*

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

*Handwritten notes on the left margin:*  
Gil Dantas  
Luz Preque Alves de Oliveira  
Adilson

*Handwritten note on the right margin:*  
Luz Preque Alves de Oliveira